



## SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE BOLSA CAPES DE PÓS-DOCTORADO

### 1. PREÂMBULO

- 1.1A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Universidade de Brasília (PPGCIa/UnB) torna públicas as normas de processo seletivo para o preenchimento de **bolsa CAPES de Pós-doutorado** concedida no âmbito do PRAPG, edital no. 14/2023.
- 1.2A presente normativa foi aprovada pelo Colegiado do PPGCIa/UnB, na 50ª reunião realizada em 01/07/2024.
- 1.3Informações sobre o PPGCIa/UnB podem ser obtidas na Secretaria do Programa – [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br) / +55 61 3107 8235 – ou na página eletrônica [www.ppgcima.unb.br](http://www.ppgcima.unb.br).

### 2. DAS BOLSAS

- 2.1 Será oferecida uma (1) **bolsa CAPES de Pós-doutorado** com vigência de **até 24 meses** na área de concentração **Ciência de Materiais Nanoestruturados Avançados** do PPGCIa/UnB.
- 2.2 O valor da mensalidade da bolsa é **R\$ 5.200,00**.

### 3. DO PERFIL E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1 A(o) candidata(o) à bolsa deve possuir o seguinte perfil:
- 3.1.1 Ter experiência de pesquisa na área de concentração **Ciência de Materiais Nanoestruturados Avançados**.
- 3.2 A(O) candidata(o) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:
- 3.2.1 Ter obtido o título de **doutorado há no máximo cinco (5) anos**, a contar da data da implementação da bolsa;
- 3.2.2 Se servidor público, deverá ser apresentado o comprovante de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A inscrição no presente processo seletivo deverá ser efetuadas exclusivamente por via eletrônica. Os documentos necessários devem ser digitalizados e enviados para o endereço de email [ppgcimafup@unb.br](mailto:ppgcimafup@unb.br).
- 4.2 O período de inscrição no presente processo seletivo é: **15 de agosto de 2024 – 15 de outubro de 2024**.
- 4.3 No ato da inscrição, deverá ser informado o **nome completo** no corpo do email e deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 4.3.1 **Documento de identificação com foto** digitalizado;
- 4.3.2 **Currículo Lattes** atualizado em versão pdf.
- 4.3.3 **Comprovantes das Produções Intelectuais** listadas no Currículo Lattes.



**4.3.4 Plano de Atividades**, contendo até seis (6) páginas e, necessariamente, os seguintes itens: Objeto da Pesquisa, Motivação, Metodologia de Pesquisa, Resultados Esperados, Cronograma, e Bibliografia. O Plano de Atividades pode ser redigido em Português ou em Inglês e deve se enquadrar no seguinte Projeto de Pesquisa:

Título: Nanomateriais Magnéticos Multifuncionais Para Remediação Ambiental e Recuperação Sustentável de Energia

Descrição: O projeto está inserido no contexto das tecnologias habilitadoras e tecnologias para o desenvolvimento sustentável, e objetiva a preparação e a caracterização físico-química de nanomateriais multifuncionais avançados (nanoabsorventes, nanocatalisadores e nanocoloides magnéticos em líquidos iônicos), à base de compósitos de óxidos metálicos magnéticos, visando aplicações tecnológicas de interesse industrial. Os nanoabsorventes e nanocatalisadores desenvolvidos serão aplicados na remoção de poluentes orgânicos e inorgânicos de águas residuais. Os nanocoloides magnéticos em líquidos iônicos serão investigados em termos de estabilidade coloidal e potencial termodifusivo/termoelétrico para recuperação sustentável de energia.

Title: Multifunctional Magnetic Nanomaterials for Environmental Remediation and Sustainable Energy Recovery

Description: This project falls within the realm of enabling technologies and sustainable development, focusing on the synthesis and physico-chemical characterization of advanced multifunctional nanomaterials. These materials, including nanoabsorbents, nanocatalysts, and magnetic nanocolloids in ionic liquids, are based on magnetic metal oxide composites and are designed for industrially relevant technological applications. The nanoabsorbents and nanocatalysts developed in this project will be employed for the removal of organic and inorganic pollutants from wastewater. Meanwhile, the magnetic nanocolloids in ionic liquids will be examined for their colloidal stability and thermodiffusive/thermoelectric potential, aimed at sustainable energy recovery.

4.4 Terão as inscrições homologadas apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem a documentação exigida no item 4.3 dentro do intervalo estipulado no item 4.2.

4.5 A(O) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios do presente processo seletivo foram definidos pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB e serão aplicados pela Comissão de Seleção instruída pelo Colegiado.



5.2 Os quesitos avaliados no presente processo seletivo são:

5.2.1 **Currículo Lattes e Comprovações das Produções Intelectuais** listadas no Currículo Lattes.

5.2.2 **Plano de Atividades.**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 5.2.1 deste edital. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

6.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 5.2.2 deste edital. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

6.3 A nota final de cada candidata(o) será a média ponderada das notas obtidas nos quesitos 5.2.1 e 5.2.2, com peso igual a 0.4 para o quesito 5.2.1 e 0.6 para o quesito 5.2.2.

## 7. CRONOGRAMA

| DATA                                         | ETAPA                      |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| 15 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024 | Período de Inscrições      |
| 22 de outubro de 2024                        | Homologação das Inscrições |
| 25 de outubro de 2024                        | Resultado Preliminar       |
| 31 de outubro de 2024                        | Resultado Definitivo       |

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimento de reconsideração ou de recurso, este último somente por vício de forma, será acolhido se interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.

8.2 Requerimento de reconsideração ou de recurso deve ser encaminhado pela(o) candidata(o) para: [mmalard@unb.br](mailto:mmalard@unb.br) e [ppgcimafup@unb.br](mailto:ppgcimafup@unb.br)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB ou pelo Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, de acordo com o regulamento do Programa e conforme as suas competências.



9.3 As divulgações de homologação da inscrição, do resultado preliminar, do resultado definitivo, assim como outras comunicações que se façam necessárias, serão feitas no endereço [www.ppgcima.unb.br](http://www.ppgcima.unb.br).

9.4 Ao inscrever-se, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGCiMa/UnB.

Brasília, DF, 12 de agosto de 2024.

  
**Profa. Dra. Mariana Malard Sales Andrade**  
Mat FUB: 1767433  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência de Materiais (PPG-CiMa)  
UnB - Campus Planaltina